



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 033765

Espécie do Expediente: " DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA "

Proponente: LEONE DA CUNHA

Data de entrada 30 / AGOSTO / 19 65

Protocolado sob N.º 230 FLS. 14
LIVRO = P =

ANDAMENTO

A COMISSÃO DE PARECER

- 1.
- 2.
- 3.

O vereador Leone da Cunha solicitou urgência na sua votação - aprovada por unanimidade.
Em votação: aprovado por unanimidade em
sessão de 30/8/65





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE GUAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 033/65

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES, APROVOU E EU -

SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº. 1º - É DENOMINADA " PRAÇA DA JUVENTUDE " A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DR. NAZÁRIO LEITÃO DOS SANTOS E OSCAR R. SILVA, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE.

ARTº. 2º - A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 30/08/1965

VEREADOR LEONE DA CUNHA
PROponente

